

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 97/2022.**  
De 04 de Janeiro de 2022.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **ROSANGELA DE FÁTIMA SILVA**, portadora do RG 34.623.932-1 e CPF/MF 271.054.128-95, Cargo de **MERENDEIRA**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 03.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 004/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

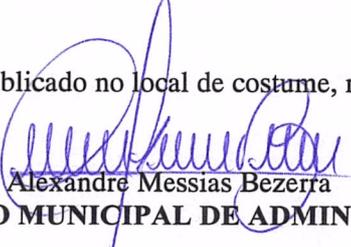
**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.01.2022.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Janeiro do ano de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.453.900/0113

Rua Lima Cardoso de Oliveira, 133 - CEP 13.972-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br